

Amagis

NA IMPRENSA

DEZEMBRO DE 2010

O LIBERAL (OURO PRETO) • 15 A 21 DE NOVEMBRO DE 2010

HOJE EM DIA (BH) • 16 DE NOVEMBRO DE 2010



12 15 a 21 de novembro/ 2010
Ed. 923

O LIBERAL

Amagis e Prefeitura de Ouro Preto homenageiam Tomás Antônio Gonzaga



O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga, em seu bicentenário de morte, será homenageado durante encontro da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis – nesta sexta-feira, 19 de novembro, no Teatro Municipal Casa da Ópera de Ouro Preto às 18 horas.

Todos os segmentos da magistratura nacional e de operadores do Direito, além do prefeito Angelo Oswaldo, irão participar do evento cívico cultural que tem o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura.

Na ocasião, será inaugurada uma placa evocativa para preservar a memória de Tomás Antônio Gonzaga e também os valores culturais maiores de Minas e da magistratura. O orador oficial será o ministro João Otávio de Noronha do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 16/11/2010 HOJE EM DIA

24 Geral

MINAS EM DIA

MÁRCIO FAGUNDES

Ressalvas

Confidência

» O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga será homenageado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), dia 19, em Ouro Preto, por ocasião do bicentenário de sua morte. O evento cívico cultural terá o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura de Ouro Preto. Durante a solenidade será inaugurada uma placa evocativa para preservar a memória do magistrado inconfidente.

O TEMPO (BH) • 17 DE NOVEMBRO DE 2010

Cidades

O TEMPO Belo Horizonte
QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2010 27

ÉLDER MARTINHO



COM JOELMIR TAVARES

elder.martinho@otempo.com.br

Ouro Preto

Juristas, promotores, desembargadores, juízes e advogados de todo o país são esperados em Ouro Preto na próxima sexta-feira (19) para uma homenagem ao inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga. A programação, realizada pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), inclui uma série de atividades cívicas e culturais para relembrar o bicentenário de morte do autor de "Marília de Dirceu". Durante o evento, será inaugurada uma placa evocativa para preservar a memória do poeta. O orador oficial será o ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O TEMPO (BH) • 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Cidades

O TEMPO Belo Horizonte
SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2010 29

ÉLDER MARTINHO



COM JOELMIR TAVARES

elder.martinho@otempo.com.br



O prefeito de Ouro Preto, Angelo Oswaldo, com o diretor do Museu da Inconfidência, Rui Mourão, o juiz Marcos Henrique Caldeira Brant e o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra, na homenagem ao inconfidente Tomás Antônio Gonzaga, na sexta-feira passada (19), em Ouro Preto.

Evento cívico-cultural

Amagis resgata história de Tomás Antônio Gonzaga

O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga foi homenageado pela Amagis, em solenidade no último dia 19/11, no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, por ocasião do bicentenário de sua morte.

O evento cívico-cultural, que teve o apoio da prefeitura de Ouro Preto e do Museu da Inconfidência, contou com a presença de diversas autoridades, representantes da magistratura nacional e operadores do Direito. A placa evocativa com o objetivo de preservar a memória de Tomás Gonzaga e os valores culturais de Minas e da magistratura.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, afirmou que Associação se sente honrada por homenagear a cultura mineira. "Resgatamos história, cultura e política em um mesmo ato. Tomás Gonzaga, o amor e a liberdade, em três momentos distintos de sua vida: como magistrado, como inconfidente e como poeta. A Amagis resgata a história da magistratura mineira", afirmou.

O juiz Marcos Henrique Caldeira Brant, idealizador do evento, fez a abertura da solenidade. "Hoje é um dia singular para a magistratura mineira, que, por intermédio da Amagis, presta homenagem a Tomás Antônio Gonzaga, afirmamos Caldeira Brant, parabenizando o juiz Bruno Terra, "que, ao projetar a ideia e, com o aval da diretoria, chegamos a concretizar essa solenidade de valorização e preservação do patrimônio cultural". Para o ministro do STJ, João Otávio de Noronha, o "evento resgata e mantém a tradição e a vinculação da magistratura mineira ao povo mineiro".

O diretor do Museu da Inconfidência, Rui Mourão, considerou a ideia justa e oportuna. "Hoje é um dia singular para a magistratura mineira, que, por intermédio da Amagis, presta homenagem a Tomás Antônio Gonzaga, afirmamos Mourão, parabenizando o juiz Bruno Terra, "que, ao projetar a ideia e, com o aval da diretoria, chegamos a concretizar essa solenidade de valorização e preservação do patrimônio cultural". Para o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, que foi o orador oficial da cerimônia, o evento resgata e mantém a tradição e a vinculação da magistratura mineira aos ideais democrático e liberto, natos do povo mineiro.

Casa da Ópera

Após a solenidade, os participantes se dirigiram à Casa da Ópera de Ouro Preto, mais antigo teatro brasileiro, inaugurado em 1770, onde assistiram a um recital de poesias de autoria de Tomás Gonzaga, feito por atores locais.

Estiveram presentes, além de magistrados e integrantes da diretoria da Amagis, o secretário de Cultura de Minas Gerais, Washington Mello, representando o governador Antonio Anastasia, o 2º vice-presidente do TJMG, de Portugal em Belo Horizonte, André de Melo Bandeira, e o secretário de cultura de Ouro Preto, Chiquinho de Assis.

História

Tomás Antônio Gonzaga, mais personificado pela história como um grande poeta arcáico, nasceu em 1768, em Coimbra (Portugal) e, logo, habitou-se para a carreira da magistratura, sendo promovido a ouvidor da Comarca de Vila Rica (1782), para a Comarca de Vila Rica (1786). Por conta de seu casamento, sua posse foi adiada para a Comarca de Vila Rica (1789). Gonzaga acabou preso, processado e condenado ao exílio, por dez anos, em Moçambique, onde faleceu (1810). Seus restos mortais foram trasladados para o Brasil (1942) e se encontram depositados em uma das lápides do Panteão dos Heróis da Inconfidência, em Ouro Preto, para consagrar suas ações cívicas.

Confira abaixo as fotos na íntegra.



Prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo; o diretor do Museu, Rui Mourão; o juiz Marcos Henrique Caldeira Brant; e o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, durante solenidade de homenagem ao inconfidente.



Ministro do STJ, João Otávio de Noronha; Amagis, juiz Bruno Terra; do juiz Marcos Henrique Caldeira Brant e do juiz Bruno Terra.

Amagis resgata história de Tomás Antônio Gonzaga

Extrato de: Associação dos Magistrados Mineiros - 20 de Novembro de 2010

Em solenidade realizada na noite desta sexta-feira, 19, no Museu da Inconfidência, na cidade de Ouro Preto, a Amagis homenageou o inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga, por ocasião do bicentenário de sua morte, completado neste ano. Diversas autoridades, representantes da magistratura nacional e operadores do Direito participaram do evento cívico-cultural, que contou com o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura de Ouro Preto. Para marcar a data, foi inaugurada uma placa evocativa com o objetivo de preservar a memória de Tomás Gonzaga e os valores culturais de Minas e da magistratura.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, afirmou que a Associação sente-se honrada em contribuir para o resgate da história e da cultura mineira. Resgatamos história, cultura e política em um mesmo ato. Tomás Gonzaga reúne três grandes valores: a Justiça, o amor e a liberdade, em três momentos distintos de sua vida: como magistrado, poeta e inconfidente. Devemos lembrar a Inconfidência como símbolo do caráter e do espírito mineiro, aos quais a Amagis rende todas as homenagens em nome da magistratura mineira, afirmou.

O juiz Marcos Henrique Caldeira Brant, idealizador do evento, fez a abertura da solenidade, destacando a importância da realização da homenagem. Hoje é um dia singular para a magistratura mineira, que, por intermédio da Amagis, presta homenagem a Tomás Antônio Gonzaga, afirmou Caldeira Brant, parabenizando o juiz Bruno Terra, que, tendo refinado gosto pela história, sensibilizou-se ao projetar a ideia e, com o aval da diretoria, chegamos a concretizar essa solenidade alicando a Amagis como parceira na valorização e preservação do patrimônio cultural. Para o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, que foi o orador oficial da cerimônia, o evento resgata e mantém a tradição e a vinculação da magistratura mineira aos ideais democrático e liberto, natos do povo mineiro.

O diretor do Museu da Inconfidência, Rui Mourão, considerou a ideia justa e oportuna. Hoje é um dia singular para a magistratura mineira, que, por intermédio da Amagis, presta homenagem a Tomás Antônio Gonzaga, afirmou Mourão, parabenizando o juiz Bruno Terra, "que, ao projetar a ideia e, com o aval da diretoria, chegamos a concretizar essa solenidade de valorização e preservação do patrimônio cultural". Para o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, que foi o orador oficial da cerimônia, o evento resgata e mantém a tradição e a vinculação da magistratura mineira aos ideais democrático e liberto, natos do povo mineiro.

Casa da Ópera

Após a solenidade, os participantes se dirigiram à Casa da Ópera de Ouro Preto, mais antigo teatro brasileiro, inaugurado em 1770, onde assistiram a um recital de poesias de autoria de Tomás Gonzaga, feito por atores locais.

Estiveram presentes, além de magistrados e integrantes da diretoria da Amagis, o secretário de Cultura de Minas Gerais, Washington Mello, representando o governador Antonio Anastasia, o 2º vice-presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano, o cônsul de Portugal em Belo Horizonte, André de Melo Bandeira, e o secretário de cultura de Ouro Preto, Chiquinho de Assis.

História

Tomás Antônio Gonzaga, mais personificado pela história como um grande poeta arcáico, foi também magistrado. Ele se formou, em 1768, em Coimbra (Portugal) e, logo, habitou-se para a carreira da magistratura, sendo designado juiz de fora da Comarca de Beja (1779). Três anos depois, foi promovido a ouvidor da Comarca de Vila Rica (1782), para, depois, ser promovido a desembargador do Tribunal da Relação da Bahia (1786). Por conta de seu casamento, sua posse foi adiada, quando então foi rompido o movimento liberto da Inconfidência Mineira (1789). Gonzaga acabou preso, processado e condenado ao exílio, por dez anos, em Moçambique, onde faleceu (1810). Seus restos mortais foram trasladados para o Brasil (1942) e se encontram depositados em uma das lápides do Panteão dos Heróis da Inconfidência, em Ouro Preto, para consagrar suas ações cívicas.



Amagis homenageia inconfidente

O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga será homenageado pela Associação Amagis, no próximo dia 19, em Ouro Preto, por ocasião do bicentenário de sua morte. Todos os segmentos da magistratura nacional e de operadores do Direito irão participar do evento, com o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Durante o evento, será inaugurada uma placa evocativa para preservar a memória do magistrado e da magistratura. O orador oficial será o ministro João Otávio de Noronha.

História - Tomás Antônio Gonzaga, mais personificado pela história como um grande poeta arcáico, se formou, em 1768, em Coimbra (Portugal) e, logo, habitou-se para a carreira da magistratura, sendo promovido a ouvidor da Comarca de Beja (1779). Três anos depois, foi promovido a desembargador do Tribunal da Relação da Bahia (1786). Por conta de seu casamento, sua posse foi adiada, quando então foi rompido o movimento liberto da Inconfidência Mineira (1789). Gonzaga acabou preso, processado e condenado ao exílio, por dez anos, em Moçambique, onde faleceu (1810). Seus restos mortais foram trasladados para o Brasil (1942) e se encontram depositados em uma das lápides do Panteão dos Heróis da Inconfidência, em Ouro Preto, para consagrar suas ações cívicas.

quarta-feira, 17 de novembro de 2010

• Homenagem ao bicentenário de Gonzaga

A morte do poeta, inconfidente e magistrado Tomás Antônio Gonzaga completa 200 anos em 2010. Como homenagem, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) promoverá, com o apoio da Prefeitura de Ouro Preto e do Museu da Inconfidência, um evento cívico e cultural na próxima sexta-feira, dia 19, a partir das 18h, na instituição museológica e no Teatro Municipal.

A solenidade terá como orador oficial o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha.

Programação:

18h - Pátio Interno do Museu da Inconfidência: Homenagem ao inconfidente Tomás Antônio Gonzaga, com descerramento de placa alusiva à data;
19h30min - Teatro Municipal: Apresentação e declamação das poesias líricas de Tomás Antônio Gonzaga e apresentação da orquestra sinfônica de Ouro Preto.

Mais informações em

Postado em: Quarta-feira, 17 de novembro de 2010 | 14:00 por Editoria RM

Amagis homenageia inconfidente

Tomás Antônio Gonzaga foi também

O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga foi homenageado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), no próximo 19 de novembro, em Ouro Preto, em comemoração ao bicentenário de sua morte.

Todos os segmentos da magistratura nacional e de operadores do Direito participarão do evento cívico cultural, que terá o apoio do Museu da Inconfidência e do Teatro Municipal de Ouro Preto.

Durante o evento, será inaugurada uma placa evocativa para o magistrado inconfidente e os valores culturais maiores de Minas Gerais. O orador oficial será o ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça.

História - Tomás Antônio Gonzaga, mais personificado pela obra "O Arcabuz", foi também magistrado. Ele se formou, em 1768, em Coimbra, e logo habilitou-se para a carreira da magistratura, sendo designado juiz de Fora da Comarca de Beja (1779). Três anos depois, foi promovido a ouvidor da Comarca de Vila Rica. Em 1789, foi promovido a desembargador do Tribunal da Relação da Bahia. Seu casamento, cuja posse foi adiada, quando então foi rompido, ocorreu em 1789.

Gonzaga acabou preso, processado e condenado ao exílio, onde faleceu (1810). Seus restos mortais foram trasladados para Moçambique, onde foram depositados em uma das lápides do Panteão dos Heróis da Independência.

Evento cívico

Data: 19 de novembro (sexta-feira)

Local: Museu da Inconfidência e Teatro Municipal – Ouro Preto

Horário: 18h

Legis Brasil

Portal de Notícias Jurídicas

Amagis convida presidente do TJMG para evento em Ouro Preto

09/11/2010

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, e o juiz Marcos Henrique Caldeira Brant, secretário do Conselho da Magistratura, estiveram na manhã desta terça-feira, 9, no gabinete do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Cláudio Costa, para convidá-lo a participar da solenidade do bicentenário da morte do magistrado, poeta e inconfidente, Tomás Gonzaga.

A homenagem é uma realização da Associação em parceria com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o Museu da Inconfidência e acontecerá às 18h, do dia 19 de novembro, no Museu da Inconfidência e no Teatro Municipal de Ouro Preto.

**AMAPI**
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES

Amagis

Amagis resgata história de Tomás Antônio Gonzaga

O inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga foi homenageado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), em solenidade no último dia 19 de novembro, no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, por ocasião do bicentenário de sua morte. O evento cívico-cultural, que teve o apoio da Prefeitura de Ouro Preto e do Museu da Inconfidência, contou com a presença de diversas autoridades, representantes da magistratura nacional e operadores do Direito. Durante a solenidade, foi inaugurada uma placa evocativa com o objetivo de preservar a memória de Tomás Gonzaga e os valores culturais de Minas e da magistratura.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, afirmou que a Associação se sente honrada em contribuir para o resgate da história e da cultura mineira. "Resgatamos a história, cultura e política em um mesmo ato. Tomás Gonzaga reúne três grandes momentos distintos de sua vida: a história, a cultura e a política."

Evento marcará homenagem a Tomás Antônio Gonzaga

Extraído de: Associação dos Magistrados Mineiros - 15 de Outubro de 2010

Neste ano de 2010, em que se comemora o bicentenário da morte do inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antonio Gonzaga, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), com o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, prestará justa homenagem à insigne personalidade marcante da história mineira (1789), considerado um dos acontecimentos políticos mais importantes da história do Brasil, elevado à categoria de data nacional, consagrada a morte de Tiradentes (21 de abril de 1792).

Tomás Antonio Gonzaga, mais personificado pela história como um grande poeta árcade do que magistrado, formou-se em Coimbra (1777) e logo habilitou-se para a carreira da magistratura, sendo designado Juiz de Fora da Comarca de Beja (1779). Com o decurso de um triênio, foi promovido a Ouvidor da Comarca de Vila Rica e, em 1789, foi promovido a Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia.

Em 1789, foi promovido a Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia. Seu casamento, cuja posse foi adiada, quando então foi rompido, ocorreu em 1789.

Gonzaga acabou preso, processado e condenado ao exílio, onde faleceu (1810). Seus restos mortais foram trasladados para Moçambique, onde foram depositados em uma das lápides do Panteão dos Heróis da Independência.

O evento cívico-cultural, que teve o apoio da Prefeitura de Ouro Preto e do Museu da Inconfidência, contou com a presença de diversas autoridades, representantes da magistratura nacional e operadores do Direito.

AO MAGISTRADO INCONFIDENTE

Postado em 16/11/2010 às 01:11

**Blog do
pcos,**

O Inconfidente, poeta e magistrado Tomás Antônio Gonzaga será homenageado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), na próxima sexta-feira, em Ouro Preto, por ocasião do bicentenário de sua morte. Todos os segmentos da magistratura nacional e de operadores do Direito irão participar do evento cívico cultural, que terá o apoio do Museu da Inconfidência e da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Durante o evento, será inaugurada uma placa evocativa para preservar a memória do magistrado Inconfidente e os valores culturais maiores de Minas e da magistratura. O orador oficial será o ministro João Otávio de Noronha (FOTO), do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Será no Museu da Inconfidência e Teatro Municipal de Ouro Preto.

CONSULTOR JURÍDICO (SITE) • 13 DE NOVEMBRO DE 2010

TJMG (SITE) • 12 DE NOVEMBRO DE 2010



Texto publicado sábado, dia 13 de novembro de 2010

ARTIGOS

Seguir pensamento minoritário não é ilícito

POR BRUNO TERRA DIAS

Causa enorme preocupação a recentíssima decisão do Conselho Nacional de Justiça que determinou o afastamento do juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, posto em disponibilidade compulsória por dois anos, como consequência da fundamentação adotada em decisão jurisdicional proferida em ação judicial sob sua presidência. Divergir dos fundamentos ou da própria decisão é exercício normal do senso crítico de qualquer ser humano e faz parte do jogo democrático; pretender calar opinião é coisa bem diferente, faz parte de algo que destoa das melhores práticas democráticas.

Vem de Voltaire, em pleno século XVIII, a máxima: "Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las". Esta frase, com seus mais de duzentos anos, merecia melhor compreensão e aplicação cotidiana, até porque sua essência assegura o direito de opinião nas nações mais desenvolvidas, seja para os cidadãos em geral, como para os magistrados em particular, sendo o Brasil signatário de alguns documentos internacionais incorporados ao direito nacional na forma do artigo 5º, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988.

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), artigo 19, o Pacto de São José (Convenção Americana de Direitos Humanos, 1969), artigo 13, e o Sétimo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes (que editou os Princípios Básicos sobre a Independência do Judiciário), artigos 1º e 8º do anexo, são documentos internacionais aos quais o Brasil deve respeito, consagrando o direito de expressão, liberdades e independência dos juizes. Se não houver prática de delito por meio da expressão de ideias, ainda que o veículo de comunicação fosse uma decisão judicial, não se pode sancionar o cidadão como também o juiz.

Fragmentos da fundamentação de uma decisão, ainda que se entenda discutível a convicção de quem os enuncia, não devem ser considerados fora do contexto em que foram empregados. O risco embutido na decisão do CNJ é a criação de um policiamento (ideológico, filosófico, religioso etc) do pensamento, instituindo-se uma modalidade de delito de opinião. De tal sorte, a punição por expressão de opinião, por mais que se trate de convicção que choque o sentimento da maioria, se a manifestação não se caracteriza como um ilícito, se apresenta como ato arbitrário, por mais elevado que seja o padrão moral de quem assim age.

Posso, em tese, discordar frontalmente dos fundamentos e de uma decisão específica, mas não posso obstruir o direito de manifestação do cidadão, e do magistrado em especial, se com seu pronunciamento não praticou violação do direito de alguém.

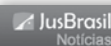
Diante do caso concreto, deve-se indagar: o juiz recusou jurisdição? Decidiu movido por corrupção ou prevaricação? Violou o direito de alguém? Seguramente, o juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, cuja expressão de pensamento, fundamentando decisão, causou tanta polêmica, não cometeu nenhum ilícito civil, penal ou administrativo. Não merece, apesar da polêmica levantada por sua forma de pensar, penalização alguma; limitou-se a declarar a inconstitucionalidade de uma lei, segundo sua convicção; não fez apologia a crime, limitou-se a declarar que, protegendo mulheres e não protegendo homens, seria a lei inconstitucional.

Nos casos extremos, testa-se o desenvolvimento político de um povo. Se não formos capazes de suportar a opinião divergente, se implantarmos uma disciplina de expressões para juizes, logo teremos igual tratamento para promotores de justiça, advogados e jornalistas, profissionais cuja liberdade é essencial às nações adiantadas. Silenciar os componentes de uma das instituições autoriza cercear o direito de expressão dos demais, restando à cidadania, acaso momentaneamente empolgada e não enxergando o comprometimento que a situação envolve, pagar com o sacrifício da democracia.

Por fim, se não pode o Conselho Nacional de Justiça apreciar o mérito do ato judicial, não pode igualmente apreciar a fundamentação da mesma decisão; se não pode apreciar a fundamentação de uma decisão, não pode apenar magistrado criando suposto delito de lesa hermenêutica; se nosso Direito não consagra delito de lesa hermenêutica (tal como ocorre em países politicamente menos desenvolvidos, de que nos dá grandes exemplos a experiência da América Latina, mesmo no século XXI), não se pode apenar qualquer profissional (juiz, promotor de justiça, advogado, jornalista etc) por adotar pensamento minoritário, que, por si, não configure alguma modalidade de ilícito civil, penal ou administrativo.

O que está em jogo é mais que o direito de expressão de um magistrado.

BRUNO TERRA DIAS é presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

**Sênior da Amagis conquista vice-campeonato**

Extrato de: Associação dos Magistrados Mineiros - 13 de Outubro de 2010

O time sênior de futebol da Amagis conquistou o segundo lugar do Campeonato Nacional Sênior de Futebol Society da AMB, realizado, entre os dias, 8 a 11 de outubro, na cidade de Curitiba, PR. O título escapou na final do torneio, depois de um revés sofrido nas cobranças de pênalti.

Dividido em dois módulos, o Campeonato da AMB, este ano, foi composto por oito equipes. Além de Minas, participaram de representantes dos estados: Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí e Maranhão.

Na primeira fase, o time da Amagis terminou em primeiro lugar, enfrentando as equipes do Maranhão no primeiro jogo, vitória de 3x1, e dois empates, Rio Grande do Sul (0x0) e São Paulo (1x1), o que a classificou para a final do Campeonato. No último jogo, o confronto foi contra a equipe do Piauí, que depois de um zero-a-zero no tempo normal de jogo, levantou o caneco após as cobranças de pênalti.

Além da boa colocação no campeonato, terminando como vice-campeão do torneio, o goleiro do time da Amagis, Fabrício Araújo, foi classificado como o melhor goleiro do campeonato, sendo o menos vazado.

O time Sênior da Amagis é composto pelos magistrados: José Aluísio Neves, Armando Freire, Francisco Ricardo, Ronaldo Claret, Maurício Pinto, José Afrânio, Edgard Penna, José Carvalho, Maurício Fattal, Fabrício Araújo, Vinícius Ristori, Marco Antônio Melo e Narciso Alvarenga.

TJMG (SITE) • 12 DE NOVEMBRO DE 2010

**12/11/2010 - Alemg homenageia magistrados**

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Cláudio Costa, e o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), desembargador Kildare Carvalho, receberam, em 11 de novembro, no Expominas, a medalha Grande Mérito do Legislativo. O desembargador Caetano Levi Lopes e o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias, foram agraciados com o Mérito Especial.

O Mérito Legislativo é entregue a pessoas físicas e jurídicas que se destacam em serviços ou demonstram méritos excepcionais. Neste ano, o tema da medalha foi Tancredo Neves, político de fundamental importância para a democracia no Brasil e que, em 2010, completaria 100 anos.

O ex-prefeito Pimenta da Veiga foi orador da solenidade, e o presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, deputado Alberto Pinto Coelho discursou no evento.

Renata Caldeira



HOMENAGEM - Magistrados são agraciados pela medalha Grande Mérito do Legislativo

ESTADO DE MINAS • DOMINGO, 21 DE NOVEMBRO DE 2010

3

POLÍTICA

EDITOR: Baptista Chagas de Almeida
EDITOR ASSISTENTE: Renato Scopelotempo
E-MAIL: politica.em@uel.com.br
TELEFONE: (31) 3263-5293

DEPUTADOS NA JUSTIÇA

Derrotados nas urnas, 54 parlamentares perdem o foro privilegiado e podem ser beneficiados pela lentidão da Justiça brasileira, uma vez que suas ações retornam aos tribunais de origem

PROCESSOS SEM FIM

ISABELLA SOUTO

Derrotados nas urnas nas eleições de outubro, 54 deputados federais de 18 estados terão pelo menos um consolo: a chance de ver processos miniais em que são réus tramitarem com mais lentidão na Justiça. Graças ao chamado privilégio a que têm direito por ocupar a Câmara dos Deputados, eles responderão ações no Supremo Tribunal Federal (STF). O mandato, os processos passam a correr nas câmaras inferiores em seus respectivos estados de origem. O STF mostra que o órgão não julga processos de parlamentares, mas para negar que o vaivém dos processos seja para que a sentença demore ainda mais.

Concorre para isso o fato de que novos casos – terão que ficar a par de todos os casos – são tomados no Supremo, avaliar os casos e tomar decisões. O STF, por sua vez, não tem os recursos necessários para lidar com os casos de deputados. Em relação aos quase ex-deputados, os tribunais estaduais estarão diante de 20 apelações à legislação eleitoral, 11 por crimes de responsabilidade, 10 de improbidade administrativa e nove relacionadas ao desrespeito à Lei das Licitações. Há ainda casos de perda de mandato, investigação penal, prestação de contas irregular, corrupção, crimes contra a honra (calúnia).

“O foro privilegiado não permite que se realize a justiça no Brasil. Ele não faz sentido e impede o julgamento na prática”, diz o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra Dias, que, pessoalmente, diz ser contrário à regra específica para autoridades. O magistrado lembra que, ao receber um processo, o juiz ainda pode se deparar com o constrangimento, por exemplo, de verificar alguma nulidade que não foi vista no STF. “É complicado, porque o juiz que recebe um processo que vem de outro lugar, com provas que não foi ele que colheu, pode entender que não há elementos suficientes para formar a convicção dele. Isso só faz com que o processo demore ainda mais”, observa.

tes Claros entre 1997 e 2004, ele é acusado de ter feito contratações sem concurso público para o município. A ação foi recebida pela Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em novembro de 2004, tribunal encarregado de ações relacionadas a prefeitos.

errado o mandato, o TJ encaminhando a ação à Justiça em Montes Claros. Diplomado de Direito em 2007, o processo saiu da cidade e foi encaminhado para o Supremo. Segundo o Amagis, em 2008, quando o Ministério Público Federal requereu o envio – novamente – do processo para Montes Claros, pois já havia perdido o foro privilegiado. No ano seguinte, no entanto, assumiu definitivamente a função de deputado federal porque Custódio Matos (SDB), eleito prefeito de Juiz de Fora, renunciou o mandato. Moral da história: novamente o caso segue para o STF.

Consultor Jurídico

www.conjur.com.br

Texto publicado domingo, dia 31 de outubro de 2010

ENTREVISTAS

Não adianta juiz fazer trabalho artesanal

POR MARINA ITO

“Não adianta juiz fazer trabalho artesanal, enquanto os problemas surgem em linha de montagem. O Código de Processo faz do juiz um artesão. E é o Código que tem de permitir que a solução venha em linha de montagem.” A opinião é do presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, juiz **Bruno Terra**. Sem essa mudança, afirma, alterações no método de trabalho, na estrutura física, no número de servidores, não serão suficientes para resolver os problemas do Judiciário.

Em entrevista à revista **Consultor Jurídico**, na sede da Amagis, em Belo Horizonte, no início de outubro, o juiz afirmou que é preciso repensar recursos que não são usados com a finalidade para o qual foram criados. Citou os Embargos de Declaração, criados para esclarecer eventuais omissões na decisão. “Às vezes, o advogado não quer vencer o adversário ao apresentar o recurso, mas é uma estratégia para ganhar tempo”, exemplifica.

“Nós temos que estar atentos à realidade dos fatos, não para suprimir recursos necessários, mas para impedir que o recurso necessário seja utilizado para finalidades diversas daquela para qual previsto. Isso também tem que ser pensado”, diz ao comentar a reforma do Código de Processo Civil em andamento no Congresso Nacional. Terra também mostra preocupação com o instituto da Súmula Vinculante. Para ele, é preciso tomar cuidado e lembrar que o convencimento dos juízes muda diante de novas realidades: “o tempo, frequentemente, faz com que convencimentos passados sejam superados”.

Bruno Terra comanda a associação de juizes em um estado onde há 296 comarcas e 829 varas. Em Minas, são 1.645 cargos de juizes, sendo 145 desembargadores no tribunal. Para o exercício de 2010, o orçamento aprovado pelo Legislativo foi de R\$ 2,6 bilhões. De acordo com o levantamento *Justiça em Números*, em 2009, a primeira instância recebeu quase 700 mil novos processos e tinha 1,5 milhão pendente. Na segunda, foram pouco mais de 162 mil processos novos, fechando com 143 mil pendentes.

Leia a entrevista:

ConJur – Quais são as prioridades da Justiça em Minas?
Bruno Terra – A Justiça tem os interesses próprios, os tribunais têm os interesses próprios e os magistrados têm os interesses próprios. Mas sempre o interesse da sociedade em geral. O juiz defende mudanças na Lei Orgânica da Magistratura (Lomen), disse que o quinto constitucional tem de ser repensado, não olhando para o passado e para quem entrou no tribunal, mas para o futuro. Com a criação do Conselho Nacional de Justiça, diz o argumento para a manutenção do quinto cargo.

ConJur – Por que o senhor defende a aposentadoria da Lomen?
Bruno Terra – Não há porque a Lomen foi concebida em um regime de exceção, em condições de absoluta falta de legitimidade, mas também porque ela é, principiológicamente, contrária a uma Constituição democrática. Um exemplo é o princípio da irretroatividade. Quando se cria uma lei, ela não pode retroagir para o passado, mas a Lomen faz isso. Por exemplo, a prescrição de cinco anos para o exercício da função pública, que é uma regra geral, mas a Lomen cria uma regra especial para os magistrados, que é de dez anos. Isso não tem sentido. Além disso, a Lomen não permite a aposentadoria por idade, o que é uma violação do princípio da irretroatividade. Por isso, defendo a aposentadoria da Lomen.

ConJur – Por que o senhor defende a estrutura física da Justiça em Minas?
Bruno Terra – A estrutura física da Justiça em Minas é um problema. O exemplo é o prédio da Justiça em Belo Horizonte, que é um prédio antigo, com problemas de estrutura, com problemas de segurança, com problemas de acessibilidade. Além disso, o prédio não tem espaço suficiente para os processos. Por isso, defendo a estrutura física da Justiça em Minas.

ConJur – Como essas limitações devem ser fixadas?
Bruno Terra – O CNJ está em funcionamento há mais de cinco anos, já passou da hora de se ter limites. E, quando, em um caso concreto, alguém entende que houve excesso de recursos, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. Mas, se o CNJ não quiser fazer isso, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. Mas, se o CNJ não quiser fazer isso, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal.

ConJur – Na maior parte dos estados, uma das principais reclamações gira em torno do orçamento do Judiciário. Em Minas também é assim?
Bruno Terra – O CNJ está em funcionamento há mais de cinco anos, já passou da hora de se ter limites. E, quando, em um caso concreto, alguém entende que houve excesso de recursos, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. Mas, se o CNJ não quiser fazer isso, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal.

ConJur – Outro assunto bastante polêmico em alguns tribunais diz respeito ao quinto constitucional. O CNJ também está analisando isso?
Bruno Terra – Há quem queira que o quinto constitucional seja abolido. Mas, se o CNJ não quiser fazer isso, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal.

ConJur – Há quem queira que o quinto constitucional seja abolido. Mas, se o CNJ não quiser fazer isso, é necessário ingressar com um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal.

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 18/11/2010 HOJE EM DIA - opiniao@hojeemdia.com.br

4 Opinião

MANOEL HYGINO DOS SANTOS



Jornalista e escritor - E-mail: colunamh@hojeemdia.com.br

O texto dos juízes

Saiu em outubro o número 4 da MagisCultura, revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). A publicação mantém seu alto nível, e não constitui novidade, se se considerar quem a faz e o público que visa. Acolhe textos culturais de juízes e desembargadores mineiros, além de convidados especiais.

O escritor homenageado na edição é Dantas Motta, um dos mais importantes nomes da poesia mineira. Poeta e advogado de Airuoca, falecido em 1974, tem no novo número da revista o artigo de Manoel Marcos Guimarães, jornalista-editor, que se faz acompanhar de textos jurídicos e pelos versos do "Noturno de Belo Horizonte", incluído no volume "Planície dos Mortos", de 1945.

O vate evoca a capital de outros tempos, jamais resgatáveis: "O chope não me traz o desejado esquecimento/ Os insetos morrem de encontro à lâmpada/ Ou se açoitam no sofrimento destas rosas secas."

"O Arrudas desce tranquilo, grosso e pesado,/ carregando cervejas, feitos guardados, rótulos de/ farmácia, águas tristes refletindo estrelas./ Tudo, ao depois, continuará irremediavelmente/ Como no princípio. Somente, ao longe./ Na solidão de um poste, num fim de rua,/ O vento agita o capote do guarda."

No mais, são os escritos e as vozes a "dar vazão ao pensamento e à reflexão dos magistrados mineiros no campo das artes", como propõe o presidente da Amagis, Bruno Terra, a que se deve extenso artigo sobre o Norte de Minas. Algo que precisa ser lido: "Os textos que aqui reproduzimos continuam atestando que, por

trás da linguagem dura, às vezes necessariamente hermética, das sentenças e despachos, pulsa em nossos colegas juízes e desembargadores um talento literário que reflete a soma da sensibilidade com herança cultural, ambas tão caras aos mineiros".

Comparecem com preciosa colaboração os magistrados Matheus Chaves Jardim, Renato César Jardim, Gutemberg da Mota e Silva, José de Assis, Aldinade Carvalho Soares, Odilon de Ávila Flores, Fernando Armando Ribeiro, José Fernandes Filho, João Quintino Silva, Lúcio Urbano Silva Martins, Rogério Medeiros Garcia de Lima, Renato Souain Zupo e Célio César Paduani.

Para se entender melhor Minas Gerais, em sua integralidade, recomenda-se o trabalho assinado pelo juiz Bruno Terra Dias, "Breve história do Norte de Minas", uma região de que se ouve falar, que se visita, de que se consome a carne de sol e a cachaça. De Minas Gerais, tem-se divulgado principalmente a região aurífera e, talvez, as estâncias hidrominerais do Sul de Minas, por motivos conhecidos e perfeitamente aceitáveis. O norte ficou relegado, a despeito de sua importância econômica, cultural, política. Em verdade, há de se seguir o conselho do articulista: "Para se entender a formação inicial de Minas Gerais, torna-se necessário consultar não somente a realidade de 1720, mas recuar um pouco mais no tempo para verificar aspectos políticos e econômicos determinantes da ocupação do solo desde o início da história do Brasil-Colônia". É um convite e quem o aceitar estará ingressando numa feliz aventura no tempo e no espaço, porque o Norte de Minas vale.